



PROCESSO TC N.º 08021/22

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

ACÓRDÃO AC1 TC 872/2023

- 1. ORIGEM:** Paraíba Previdência – PBPREV.
- 2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**
 - 2.1. APOSENTANDO (A):**
 - 2.1.1. NOME:** Claudinete Pereira Monteiro.
 - 2.1.2. QUALIFICAÇÃO:** Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 144.817-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.
 - 2.1.3. TEMPO DE SERVIÇO:** 29 anos, 6 meses, 14 dias.
 - 2.1.4. IDADE:** 59 anos.
 - 2.2. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88 (com redação dada pela EC nº 20/98) c/c art. 2º da ECE nº 46/2020.
 - 2.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 26 de dezembro de 2022 (fl. 126).
 - 2.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** Diário Oficial do Estado 11 de janeiro de 2023 (fl. 127).
 - 2.5. AUTORIDADE EMITENTE:** Presidente da PBPREV.
- 3. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Conclui que a presente aposentadoria reveste-se de legalidade, razão pela qual se sugere o registro do ato concessório.
- 4. PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do(a) **Sr(a). Claudinete Pereira Monteiro**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota.

João Pessoa/PB, 20 de abril de 2023.

Assinado 26 de Abril de 2023 às 09:17



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 26 de Abril de 2023 às 09:33



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO